



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2025.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 422/2025, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Educação.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **JANICE BEATRIZ NOLL - CNPJ nº 10.719.682/0001-40**, para o fornecimento de Materiais de Limpeza para a EMEF Carlos Gomes, pelo valor total de R\$ 3.628,05 (três mil seiscientos e vinte e oito reais e cinco centavos). Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 26 de fevereiro de 2025.

LAIRTON FREDERICO HEINECK

Vice-Prefeito em exercício